PORTARIA N.º 203/2014

De 13 de Outubro de 2014

"***Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **PRICILA WOSNIAK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 117237572 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 008.052.441.90, servidora municipal ocupante do cargo de PROFESSORA, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 16/09/2014 ao dia 16/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Outubro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal